

**PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO:
ASPECTO IMPORTANTE DA EXPLORAÇÃO CAPITALISTA DE CLASSE**

RENATA GONÇALVES*

Nos últimos anos, ocorre uma forte ascensão da participação feminina na chamada população economicamente ativa. Segundo o relatório da Organização Internacional do Trabalho de 2008, o número de mulheres que trabalham aumentou em quase 200 milhões ao longo do último decênio, atingindo 1,2 bilhão em 2007, contra 1,8 milhões de homens. Este crescimento, ao lado do maior espraiamento do capitalismo pelo planeta e da conseqüente diversidade cultural, é um dos principais aspectos da recomposição do proletariado. Cada vez mais a classe trabalhadora tem, como observou Souza-Lobo (1991), dois sexos, além de múltiplas cores.

A análise deste processo requer a superação de um enfoque meramente quantitativo. O aumento da participação feminina no chamado mercado de trabalho não se deu igualmente em todos os setores. Há maior concentração em algumas categorias ocupacionais específicas, configurando o que Bruschini & Rosemberg (1982) já denominaram “sexualização das ocupações”. Quais os impactos desta ampliação do contingente de mulheres trabalhadoras sobre a condição feminina neste início de século?

A resposta a esta questão passa por uma rápida qualificação do processo em cujo interior se expande o recurso à força de trabalho feminina. Sem dúvida alguma, as mudanças ocorridas a partir da segunda metade do século XX foram cruciais para as transformações do modo de vida das mulheres. Hobsbawm (1996), em *Era dos extremos*, observa que a maior revolução ocorrida naquele curto século foi a da entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho ao lado da expansão da educação superior – uma porta de acesso a profissões liberais e “um farol de emancipação feminina” nos países desenvolvidos. Para o autor, tratou-se de uma mudança sensacional que afetou tanto a classe operária como a maioria de outros setores das sociedades. Foram anos efervescentes em que, sob o manto do Estado de bem-estar social, sobretudo nos países

* Doutora em Ciências Sociais; professora da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Campus Baixada Santista.

centrais, as mulheres conquistaram enormes direitos com relação à maternidade, ao trabalho, à saúde, à educação, ao voto, configurando uma importante legislação social e também uma maior inserção na esfera cultural e política.

O acesso à educação e à produção em massa impulsionou uma reconfiguração das relações familiares e, portanto, das relações entre os gêneros (D'ATRI, 2004) ou das relações entre os gêneros pelo ângulo das relações familiares. Este período também viu surgir a segunda grande onda feminista no mundo ocidental. Desencadeou-se um novo processo de lutas pela emancipação da mulher. Mais que nunca, era preciso “lutar pela sua emancipação econômica e social, pelo seu direito ao trabalho, com todas as especificidades que isso implica, como, por exemplo, salários iguais para trabalhos iguais, além da reivindicação de uma divisão mais justa no trabalho doméstico, na esfera reprodutiva, libertando, ao menos parcialmente, a mulher da dupla jornada” (NOGUEIRA, 2004: 37).

De um modo geral, era a dialética produção-reprodução social como definição do lugar da mulher na sociedade de classes que estava em questão. E isto ocorreu tanto nos países periféricos como nos centrais, em um processo complexo e contraditório que, até hoje, é de difícil inteligibilidade. Enquanto nos países centrais a agenda feminista sobre este questionamento dava maior prioridade ao controle do próprio corpo (inclusive, da própria sexualidade), o que, apesar da forte presença de contingentes da classe média, lhes conferia um caráter mais policlassista, nos países periféricos, a pauta feminista, embora incorporasse muitos destes objetivos, não lhes conferia a mesma prioridade. Trazia a marca de um monoclasseismo muito determinado, pois composto por mulheres que se inseriam nas franjas de um imenso proletariado em processo de constituição.

Estas diferenças estão presentes não apenas nas prioridades conferidas às pautas de luta, mas também no próprio modo de inserção feminina na esfera produtiva. Se, já nos anos 70, nos velhos países industriais, o trabalho em que as mulheres se concentravam estavam em declínio, nos países emergentes floresciam “as indústrias de mão-de-obra intensiva sedentas de trabalho feminino (tradicionalmente menos bem pago e menos rebelde que o masculino)” (HOBSBAWM, 1996: 305).

Trata-se, portanto, da inserção diferenciada de mulheres como proletárias e semiproletárias no sistema capitalista. Assistimos a uma dupla transformação paradoxal do trabalho: com uma maior implicação do sujeito do sexo feminino no processo de

trabalho, mas atrelada à precarização e às formas flexíveis do trabalho. Um movimento que, de acordo com Hirata e Le Doaré “é grande e globalizado e parece dizer respeito às mulheres, em primeiro lugar” (1999: 10). Qual a novidade no cenário atual em que o capitalismo passa por uma forte fase de expansão por quase todo o planeta?

Deslocamentos da precarização do trabalho feminino

Em tempos neoliberais, o melhor dos mundos é apresentado sob a forma de abertura dos mercados, de liberdade de fluxo do capital, de flexibilização das relações de trabalho. Os capitais vão e vêm na velocidade da *Internet*; as fábricas se deslocam; o teletrabalho avança e, para melhor conformar as economias e as sociedades às exigências da transnacionalização do capitalismo, várias estratégias de ajuste estrutural (como desregulamentação, privatização generalizada, cortes nos gastos públicos, demissões, etc.) foram impostas aos países por meio das instituições financeiras internacionais.

Por diversas razões, muitos expressam forte entusiasmo com este processo e procuram tirar o maior proveito dele. Por exemplo, sob o *slogan* de que o trabalho feminino é mais barato e de que as mulheres são mais dóceis e flexíveis, a disponibilidade de grandes contingentes de mulheres trabalhadoras é utilizada como uma carta na manga por diversos governos em busca de investimentos estrangeiros.

Apesar do discurso ufanista, não houve uma integração homogênea dos países nos fluxos mundiais (sejam eles de investimentos, de capitais financeiros, de intercâmbios comerciais) e os impactos sobre o trabalho feminino são predominantemente nefastos. Países com maior índice de pobreza como os da África subsahariana e o Haiti são os que “sofrem de modo mais direto as conseqüências da crise e do ajuste estrutural” (ATTAC, 2003: 89), e que permanecem à margem dos circuitos da produção e da circulação de mercadorias. Nestes países, “a atividade econômica formal das mulheres se estagnou ou, até, declinou” (BIEL, 2003: 32).

Esta situação é muito diferente daquela dos países que, embora não hegemônicos, ocupam o centro da globalização produtiva, onde “a atividade crescente das firmas transnacionais e a ‘maquilladorização’ em seus vários estágios se traduzem por forte mobilização da força de trabalho assalariada, em particular a feminina” (ATTAC, 2003: 90).

Ao mesmo tempo em que podemos notar uma expressiva feminização do trabalho, esta ocorre precarizando ainda mais as relações de compra e venda da própria força de trabalho feminina (NOGUEIRA, 2004). Isto ocorre não apenas nos países periféricos ou semiperiféricos.

As análises de Maruani (2000) demonstram que, mesmo nos países centrais, como é o caso da França, a prosperidade do emprego feminino vive sob a ameaça do desemprego e a marca da desigualdade. O subemprego intensificou-se desde meados da década de 70, ao lado das diferentes formas de trabalho precário (trabalho interino, contrato a tempo determinado, estágios os mais variados...), as quais atingem predominantemente as mulheres. O resultado foi um “processo de pauperização invisível” atrelada aos salários também parciais.

Apesar de importantes as mudanças ocorridas com relação ao trabalho feminino, tratam-se de transformações ambíguas, que produziram efeitos perversos, levando a novas formas de discriminação e constrangimentos. A pretensa “feminização” reforça a dominação masculina na medida em que as “mulheres se alinham, de algum modo, sob as normas tradicionais dos homens” (BIHR e PFEFFERKORN, 1996: 26). Esta assimetria nas relações de gênero no interior da força de trabalho, permaneceu, no geral, imutável. De acordo com o relatório da OIT de 2008, o aumento do emprego feminino no mundo “não acarretou uma sensível redução das desigualdades entre homens e mulheres no trabalho” (OIT, 2008).

Num mesmo movimento, *et pour cause*, se intensifica a partir dos anos de 1990 um deslocamento de empresas dos países que ocupam o coração do sistema capitalista para os chamados países periféricos ou dependentes. De acordo com a pesquisa feita pelo grupo ATTAC, nas fábricas de exportação dos países periféricos, as mulheres representam entre 70% e 90 % dos efetivos nos setores do vestuário, couro, têxtil, alimentos, jogos e eletrodomésticos.

Chama a atenção o fato de que entre 1970 e 1995, a Alemanha perdeu 70% dos empregos tradicionalmente femininos do setor de vestuário. Muitos se foram para bem longe dali. Em duas décadas, “mais de 1,5 milhão de empregos, 90% ocupados por mulheres, foram transferidos por etapas para o Bangladesh e sudeste da Ásia”. Também neste caso, ocorreu um nítido entrelaçamento de gênero e classe na recomposição do conjunto da força de trabalho sob o comando do capital. Para além da regulamentação

das relações entre homens e mulheres com vistas ao desenvolvimento de um “novo tipo humano”, de um novo trabalhador, como observou Haug (2006), intensificou-se a substituição de força de trabalho feminina por força de trabalho... feminina onde esta é mais barata. Além disso, “novas ameaças de deslocamentos na China e no Vietnã pesam sobre estes empregos” (ATTAC, 2003: 34).

Na outra ponta, e no sentido inverso, para garantir a superprodutividade do capital transnacional é necessária a hipermobilidade da força de trabalho, criando “subcircuitos de mão-de-obra majoritariamente feminina e pouco qualificada atraída para as metrópoles globais para assegurar a manutenção” (FALQUET, 2008: 31). Mais um claro exemplo da intersecção classe social e gênero, pois são principalmente as mulheres pobres dos países periféricos que se lançam neste movimento “para assegurar as ‘baixas tarefas’ da reprodução social deixadas vagas pela retirada do Estado, pelos homens inativos e pela sobrecarga de trabalho das mulheres, ou criadas pelo desenvolvimento de novos empregos altamente qualificados da globalização e o envelhecimento da população do norte” (FALQUET, 2008: 33).

O Estado, peça central na engrenagem do sistema capitalista

Não é obra do acaso se os clichês relativos ao papel que o Estado desempenha na atual fase de transnacionalização do capitalismo surgem na mesma intensidade. A apresentação do Estado como, em certos momentos, grande demais para resolver pequenos problemas e, em outros, demasiadamente pequeno para lidar com grandes problemas possui forte dimensão ideológica. Esta agência de dominação de classe é transformada, por um passe de mágica, em anacrônico dispositivo de “resolução de problemas” (para quem?). E, como estes problemas não se resolvem, decreta-se o naufrágio do Estado nas torrentes profundas da “globalização”. Esta é incontornável e, frente a ela, cabe às sociedades se adaptarem, ingressando na livre competitividade, sob o risco de ficarem à deriva, por se tornarem desinteressantes para os capitais. Este discurso é adequado aos que dizem querer o fim do Estado, sobretudo no que se refere à desativação das conquistas feitas pelos trabalhadores.

Longe de se tornar peça de museu, o Estado é, mais do que nunca, peça central na engrenagem do sistema capitalista. Chesnais (1996), em seu livro *Mundialização do capital*, já havia identificado, em tempos neoliberais, a forte presença do Estado como

garantidor da liberdade que as empresas têm de se implantarem onde querem, quando querem, como querem, para produzir o que querem, sofrendo o menos possível em matéria de direito do trabalho e das convenções sociais. Ou seja, trata-se da liberdade de fazer tudo isto dispondo de todas as garantias possíveis contra ações de sindicatos, de partidos, de movimentos sociais (e até de governos) e de quem mais possa interferir com vistas a um menor custo de produção (HARVEY, 1998).

Nas formações sociais capitalistas, o Estado é estruturalmente burguês, o que não significa onipotência. O que ocorre é uma correlação de forças extremamente desfavorável aos trabalhadores e trabalhadoras, a qual se expressa numa desproporcional capacidade dos capitalistas para definirem a seu favor as políticas estatais.

Isto se expressa no plano internacional, mais especificamente entre as formações sociais imperialistas e dependentes. Hirata (2002), ao analisar, já no final da década de 70, a relação entre empresa de matriz francesa e filial brasileira, observou que a intervenção do Estado foi diferente na França e no Brasil. Enquanto a matriz passava pela substituição das cadeias de montagem tradicionais, como direito conquistado por seus sindicatos fortes, na filial brasileira “as empresas francesas puderam sobretudo beneficiar-se das possibilidades repressivas do regime político para reforçar o sistema de controle autoritário da organização científica do trabalho: a impossibilidade de falar, de interromper o trabalho ou de praticar qualquer forma de revezamento no estabelecimento brasileiro permitiu, segundo as declarações do diretor francês, alcançar uma das produtividades mais elevadas de seu grupo industrial, com as operárias trabalhando ‘muito rapidamente e descontraídas’” (HIRATA, 2002: 35). Desde que se saiba mandar – e, a este respeito, uma ditadura ajuda –, o balanço da mulher (trabalhadora) brasileira ingressou alegremente em processo de subsunção real do trabalho ao capital. Hoje, em novos tempos de acumulação capitalista, de tão complicado, este processo adquire outros contornos.

Feminização do trabalho precário no Brasil

No Brasil, o proletariado que aumentava a partir da segunda metade do século XX era essencialmente masculino. O padrão de acumulação industrial com o progressivo rebaixamento salarial dos trabalhadores foram atrativos para o capital externo. Embora

para o período haja uma relativa estabilidade na composição da classe operária, a urbanização pela qual o país passou causou um forte impacto na estrutura do emprego feminino. Ocorreu, principalmente a partir dos anos 70, uma significativa mudança na participação da mulher na população economicamente ativa. Desde então, o número de mulheres que se engajam na força de trabalho não parou de crescer. Esta expansão privilegiou sobremaneira um setor específico: o de serviços, que é, sem sombra de dúvidas, o principal gueto ocupacional feminino (SEGNINI, 1998) e cuja concentração se dá, sobretudo, no emprego doméstico (MELO, 1998).

Qual o significado desta crescente presença das mulheres na população economicamente ativa?

A partir dos anos de 1990, com a introdução do neoliberalismo em terras brasileiras, se intensifica a mutação organizacional e tecnológica no interior do processo produtivo causando impactos significativos nas relações de trabalho. Desde o governo Collor aprofundou-se a desregulamentação do mercado de trabalho com práticas de contrato “sem carteira assinada”, por tempo determinado, tempo parcial, flexibilidade do limite legal da jornada de trabalho, demissão temporária, desindexação dos salários, etc., (ANTUNES, 1999; BOITO JR., 2005; GALVÃO, 2007). Esta reestruturação acarretou uma acentuada precarização das relações de trabalho em geral e, especialmente, da força de trabalho feminina.

O trabalho feminino no Brasil não cessou de crescer nas últimas décadas. Atualmente as mulheres representam 44% da População Economicamente Ativa, passando por um aumento de 111,5% (!) no período que compreende os anos de 1981 e 1998, crescimento não negligenciável se o comparamos com o início da industrialização brasileira.

Embora a presença feminina no mercado de trabalho tenha se acentuado, possibilitando um passo importante rumo à sua emancipação, é preciso aprofundar um pouco mais o exame deste processo no contexto da atual fase de expansão do capitalismo. Aqui também se faz necessário ultrapassar uma abordagem meramente quantitativa.

A pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo, em 2001, revela que das mulheres que trabalhavam apenas 42% estavam inseridas no setor formal de trabalho, ao passo que 57% delas se alocavam no setor informal. Detalhe importante se

considerarmos que é no setor formal que se encontram os melhores salários, com níveis de escolaridade mais elevados e com garantias dos direitos trabalhistas (SORJ, 2004). Mesmo neste setor, as mulheres se inserem predominantemente nas faixas de rendimentos mais baixos, colocando em evidência a “acentuada desigualdade em relação aos valores médios pagos para os trabalhos realizados conforme o sexo” (NOGUEIRA, 2004: 71).

Segundo o IBGE, em 2006, para um rendimento médio mensal dos homens de R\$ 772,00, o das mulheres era R\$ 427,00, ou seja, um rendimento da população feminina 45% menor que o da população masculina. Para a região metropolitana de São Paulo, um dos principais termômetros das tendências gerais no mercado de trabalho no Brasil, os dados recentes do Dieese mostram que, em 2007, “o rendimento médio das mulheres ocupadas equivalia a 67,5% dos ganhos médios dos homens ocupados”.

Os dados também revelam uma redução desigual do desemprego entre os sexos, fazendo avançar para 55,5% a proporção das mulheres entre os desempregados, “contabilizando-se em 837 mil o contingente feminino em desemprego em 2007” contra 671 mil desempregados do sexo masculino. O maior desemprego feminino pode relacionar-se com o fato de que as mulheres estão mais sujeitas a postos de trabalhos temporários, menos instáveis e, logo, mais sensíveis à demanda por mão-de-obra sazonal.

A distribuição setorial da ocupação feminina na Região também é significativa: 52% das mulheres estavam no setor de Serviços, mantendo a predominância do já mencionado gueto ocupacional feminino.

Os homens levam vantagem quando observamos que houve maior expansão na ocupação assalariada masculina, com 162 mil novos empregos, frente a 37 mil para as mulheres. Cabe ainda enfatizar que “a remuneração feminina por hora passou a equivaler, em média, a 77,8% do rendimento masculino no último ano” (DIEESE, 2008).

Estes dados fazem eco às pesquisas desenvolvidas por Nogueira, que reiteram que “ao mesmo tempo em que se deu uma expressiva feminização do trabalho, ela se realiza precarizando ainda mais a força de trabalho feminina” (2004: 38). O aumento das precárias condições de trabalho afeta bastante as mulheres trabalhadoras na medida em que ampliou o fosso entre um pequeno número de trabalhadore(a)s qualificado(a)s e um

grande número de não qualificado(a)s. Este fosso tem uma forte marca de gênero, pois as mulheres são maioria no contingente de não qualificado(a)s.

As decantadas flexibilidade e informalidade da força de trabalho feminina não apresentam, em termos de padrão de vida, qualquer vantagem para suas portadoras. Ao contrário, aqui a clivagem fica mais nítida.

A figura da trabalhadora flexível, que inclui a jornada parcial com trabalho em domicílio, permite a combinação de atividades domésticas com as do mundo do trabalho, o que significa que “contribui também para que sua inserção se dê em condições precárias e inseguras, geralmente levando à intensificação da carga de trabalho, à redução da remuneração e à perda da proteção oferecida pela legislação” (SEADE, 1998: 1).

Neste contexto, o trabalho que, segundo Beauvoir (1991), seria sinônimo de emancipação feminina, apresenta crescentemente uma segunda e contraditória determinação: aprisionar duplamente as mulheres. Em um sentido, são aprisionadas face à verdadeira deterioração de suas condições de trabalho e, em outro sentido, o aprisionamento advém da falta de uma redefinição de papéis entre homens e mulheres na esfera doméstica.

Este duplo aprisionamento nos permite dizer que existe uma dinâmica sexista do capital na medida em que a opressão das mulheres é para os capitalistas um instrumento que permite gerir o conjunto da força de trabalho. A dominação capitalista de classe se efetiva produzindo e reproduzindo “diferenças” que, no fundo, reforçam desigualdades, inclusive de gênero (GONÇALVES, 2001).

Para concluir: bons tempos (e lugares) os mencionados por Hobsbawm ao afirmar que a maior revolução social ocorrida no breve século XX foi a das mulheres.

O mundo mudou. Os avanços materiais da maioria das mulheres que se proletarizaram, em particular nas formações sociais dependentes, são, no mínimo, contra-arrestados pela supereexploração e precárias condições de subsistência. Se elas têm algo a ganhar é justamente porque pouco lhes resta, a não ser as próprias cadeias. Como forças potenciais de transformação, podem ser mais decisivas e decididas.

O problema é que, justamente devido à sua condição de mulheres, suas cadeias também são de gênero. Mas este é assunto e motivo para outra pesquisa.

Bibliografia

- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ATTAC. *Quand les femmes se heurtent à la mondialisation*. Paris: Mille et une nuits, 2003.
- BIEL, R. “Le capitalisme a besoin des femmes”. In: BISILLIAT, J. (org.). *Regards des femmes sur la globalisation: approches critiques*. Paris: Karthala, 2003.
- BOITO, JR. A. *O sindicalismo na política brasileira*. Campinas: Unicamp-IFCH, 2005.
- BIHR, A. & PFEFFERKORN, R. “Travail domestique et vie privée”. *Le Monde Diplomatique*. Paris, setembro, 1996.
- BRUSCHINI, C. & ROSEMBERG, F. “A mulher e o trabalho” In: BRUSCHINI, C. & ROSEMBERG, F. (orgs.), *Trabalhadoras do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- CHESNAIS, F. *Mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- D’ATRI, A. *Pan y rosas: pertenencia de género y antagonismo de clase en el capitalismo*. Buenos Aires: Ediciones Las armas de la crítica, 2004.
- DIEESE (Dep. Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). *Mercado de trabalho na região metropolitana de São Paulo: Especial Mulheres*. 2008. Disponível em: http://www.dieese.org.br/ped/sp/pedrmisp_Mulheres2008.pdf. Acesso em out. 2008.
- FALQUET, J. *De gré ou de force: les femmes dans la mondialisation*. Paris: La Dispute, 2008.
- GALVÃO, A. *Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil* Rio de Janeiro: Revan-Fapesp, 2007.
- GONÇALVES, R. “Dinâmica sexista do capital”. *Lutas Sociais*, nº 9/10. São Paulo, 2001.
- HAUG, F. “Hacia una teoría de las relaciones de género”. In: BORON, A.; AMADEO, J.; GONZÁLEZ, S. (orgs.) *La teoría marxista hoy: problemas y perspectivas*. Buenos Aires: CLACSO, 2006.
- HARVEY, D. “A geografia do Manifesto”. *Lutas Sociais*, nº 4. São Paulo, 1998.
- HIRATA, H. *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- HIRATA, H. e LE DOARÉ, H. “Os paradoxos da globalização”. *Cadernos Sempre Viva*. São Paulo: SOF, 1999.
- HOBBSAWM, E. *Era dos extremos: o breve século XX (1914-19910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- MARTINS, R. & DOMBROWSKI, O. “Mapa do trabalho informal na cidade de São Paulo”. In: JAKOBSEN, K. *et alii. Mapa do trabalho informal*. São Paulo: Perseu Abramo, 1998.
- MARUANI, M. *Travail et emploi des femmes*. Paris: La Découverte, 2000.
- MELO, H. “Globalização, políticas neoliberais e relações de gênero no Brasil”. In: A.BORBA, A.; FARIA, N. & GODINHO, T. (orgs.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Perseu Abramo, 1998.

NOGUEIRA, C. M. *A feminização do mundo do trabalho*. Campinas: Autores Associados, 2004.

OIT. *Tendances mondiales de l'emploi des femmes*. Genebra, 2008. Disponível em : <http://www.ilo.org/global/> Acesso em out. 2008.

SEADE. “Feminização da força de trabalho”. *Mulheres em dados*, n° 11, jan/mar, 1998.

SEGININI, L. *Mulheres no trabalho bancário*. São Paulo: Edusp, 1998.

SORJ, B. “Trabalho remunerado e trabalho não-remunerado”. In: VENTURI, G.; RECAMÁN, M. & OLIVERIA, S. (orgs.). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SOUZA-LOBO, E. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991.